



**Câmara Municipal de Niterói  
Gabinete do Vereador Allan Lyra**

EMENDA Nº. ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 00361/2025

**Acrescenta-se o Produto Celebração de convênio com instituições para internação de dependentes químicos no anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no Programa 0133 – Atenção à Saúde, do Projeto de Lei 00361/2025.**

**Art.1º - Acrescenta-se** no anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no programa 0133 – Atenção à Saúde, do Projeto de Lei 000361/2025, conforme tabela abaixo:

<b>PROGRAMA:</b>			0133 – Atenção à Saúde									
<b>TÍTULO DO PRODUTO:</b>			Celebração de convênio com instituições para internação de dependentes químicos.									
<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO:</b>			Estabelecer convênios com clínicas de dependentes químicos para internação voluntária ou por via judicial de acordo com os critérios estabelecidos pela Lei 10.216/2001.									
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b>			Pessoa Internada	<b>ÓRGÃO GESTOR:</b>		Secretaria Municipal de Saúde	<b>AGENDA TRANSVERSAL:</b>					
2026			2027			2028			2029		Região	
Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado		
	Invest.	Custeio		Invest.	Custeio		Invest.	Custeio		Invest.	Custeio	
1		R\$ 1.000.000,00	1		R\$ 1.000.000,00	1		R\$ 1.000.000,00	1		R\$ 1.000.000,00	Niterói
												Leste
												Norte
												Oceânica
												Pendotiba
												Praias da Baía

*Os campos acima servem para informar a(s) meta(s) física(s) e valor(s) estimado(s) para o produto, é opcional informar a região e/ou meta física para cada região.*

**Art. 2º -** Os valores para a execução do produto acima, serão compensados conforme tabela abaixo:

<b>PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE CUSTEIO:</b>	<b>VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:</b>
0147 – Cidade Verde e Sustentável	R\$ 4.000.000,00
<b>PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE INVESTIMENTO:</b>	<b>VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:</b>
000 - XXX	R\$ 0

*Os campos acima servem para informar de qual(s) Programa(s) o valor emendado será compensado. O programa de origem pode ser o mesmo citado no Artigo 1º.*

**JUSTIFICATIVA:** A implementação de convênios com instituições para internação de dependentes químicos de toda a cidade de Niterói, preferencialmente cidadãos em situação de vulnerabilidade social é essencial para ampliar o acesso a tratamentos especializados. Essa medida garante acolhimento digno, contribuindo para a recuperação e reinserção social dos pacientes. Além disso, fortalece a rede de saúde e assistência, oferecendo suporte às famílias e à comunidade.

Sala das Sessões, 01 de outubro de 2025.

Allan Lyra  
Vereador